

CONVOCAÇÃO 5

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores RESOLVE: TORNAR PÚBLICO A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 4/2022/REIT - PROEN/IFRO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para início das atividades como Colaborador Externo para execução do Programa de Educação Emocional do IFRO, devendo se apresentar no *campus/unidade* no qual concorreu à vaga, até a data de 05/05/2023.

Classificação	Candidato (a)	Campus/unidade
2º	Getúlio Silva e Sousa	Campus São Miguel do Guaporé

1.2. A não apresentação do candidato acarretará na sua exclusão do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/04/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1920804** e o código CRC **4D2455F6**.